



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.885 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

"ALTERA o Decreto nº 5.629 de 07 de Agosto de 2015 nomeando novos membros do "Conselho Municipal de Turismo" e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, *Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,*

Considerando, as disposições da Lei nº 2.929 de 30/09/1998 que criou o Conselho Municipal de Turismo, alterado pela Lei nº 3.398 de 26/09/2003.

Considerando a necessidade de alterar os novos integrantes do Conselho Municipal de Turismo conforme abaixo relacionado;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes técnicos ou comissões especiais para compor o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 2.929/1998 e alterada pela Lei nº 3.398/2003:

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE TURISMO.

- A) Representante da Secretária de Esporte, Lazer e Turismo de Agudos**
Titular: Donizete Ap. Ferreira
Suplente: Flaviano José Garcia
- B) Representantes da Secretária de Obras do Município de Agudos**
Titular: Antônio Augusto Del Rio
Suplente: Andréia Maia de Almeida Lara
- C) Representante da Secretária de Administração e Finanças de Agudos**
Titular: Carlos Alberto Pinto
Suplente: Nelma Ap. Carlos de Medeiros
- D) Representante da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Agudos**
Titular: Marcelo Cogo
Suplente: Francine Mattos de Deus
- E) Representante dos Atrativos Turísticos de Agudos**
Titular: Eliane Cristina Munhoz de Oliveira
Suplente Regina Rêmolli de Conti
- F) Representante da Segurança Pública de Agudos**
Titular: Alexandre Jacinto Lavisio Rodrigues
Suplente: Luís Renato Assoni



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

G) Representante da Acira - Associação Comercial, Industrial e Rural de Agudos

Titular: Vinicius Carvalho Lima

Suplente: Célio Alves

H) Representante das Agências de Turismo de Agudos

Titular: José Augusto Rafacho

Suplente: Antonio Augusto da Silva

I) Representante dos Meios de Hospedagem

Titular: Ricardo Vitti Cabreira

Suplente: Rosemeire Dinizo Nascimento

J) Representante dos Meios de Alimentação

Titular: Geraldo Losnak

Suplente: Fernando Lacerda Oliva

K) Representantes dos Artesões de Agudos

Titular: Maria Helena Rodrigues da Silva

Suplente: João Blasque

L) Representante da Câmara Municipal de Agudos

Titular: Elizeu Tenório Cavalcanti

Suplente: Patric Rafael Ribeiro Teixeira

M) Representantes do Ensino Superior de Agudos

Titular: Maria Aparecida Paschoal Duarte

Suplente: Lúcia Helena Aravéchia de Oliveira

N) Representantes do Turismo de Aventura

Titular: Josimar Francisco Rosa

Suplente: Fernando César Naziozeno

O) Representante da Imprensa

Titular: Welinton Glauco Antonio Barros

Suplente: Jeferson Lanzoni

P) Representante do Ensino Básico de Agudos

Titular: Ana Gláucia D'ávila Rondina

Suplente: Irene Taveira Bortoletto.

Q) Representante do Turismo Religioso

Titular: Frei James Ferreira Gomes Neto

Suplente: Pastor Helber Lourenço.

R) Representantes da Comunidade

Titular: Carolina Maria de Oliveira Silva

Suplente: Maria Lígia Scachetti Garcia.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º Todos os membros titulares, do Poder Público e da Sociedade Civil, cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de Agosto de 2016.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal